



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 145/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25 de SETEMBRO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de impressoras térmicas portáteis, para o faturamento mensal das contas de água e esgoto e demais serviços públicos do SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$10.800,00.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.
01	Impressora portátil. Largura da impressão 104 mm, velocidade de impressão de 127 mm/segundos, conexão por bluetooth, 203 dpi, 790 gramas, quedas 2.0 m, IP 54, bateria estendida de alta capacidade - 6.500 mAh. Inclusos: carregador, fonte e capa protetora com alça ombro.	04	UNID.	R\$ 4.950,00

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até: DIA 25 de SETEMBRO de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.



5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;

5.1.10. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.11. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

7. SANÇÕES

7.1. No caso de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

DESD. 4092 - 4.4.90.52.99.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, pelo Sr. José Roberto Fantato, responsável pelo Departamento de Informática, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro 20 de setembro de 2024.

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO

PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

São Pedro, 19 de setembro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS PARA COLETA MENSAL DE LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DAS CONTAS ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS (FATURAMENTO MENSAL) DO SAAESP.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. Faz-se necessária a aquisição de novas impressoras térmicas portáteis, devido à necessidade da emissão periódica de faturas de água, esgoto e demais serviços públicos, garantindo o faturamento mensal do SAAESP, bem como o atendimento e a prestação regular dos serviços por parte desta Autarquia à população.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Considerando que a coleta de leituras e impressão simultânea de contas mensais de água e esgoto e demais serviços públicos são essenciais para manter o faturamento, arrecadação e equilíbrio financeiro mensal da Autarquia, para que a mesma atenda plenamente às necessidades da população e também no desenvolvimento e investimentos das suas funções nesse contexto, concluímos que a aquisição dos novos equipamentos (impressoras térmicas portáteis) é a solução mais vantajosa para assegurar a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Faz-se necessária a aquisição de novas impressoras térmicas portáteis a necessidade da emissão periódica de faturas de água, esgoto e demais serviços públicos, garantindo o faturamento mensal do SAAESP, bem como o atendimento e a prestação regular dos serviços por parte desta Autarquia à população.



3.2. Com a utilização de impressora térmica portátil é possível emitir a conta de água e esgoto e demais serviços públicos de forma instantânea (simultânea), no local de atendimento ao contribuinte. Isso resulta em um atendimento mais ágil e satisfatório, evitando atrasos e proporcionando aos munícipes um serviço de alta qualidade. A capacidade de imprimir contas de água no local ajuda a cumprir prazos rigorosos de faturamento e cobrança.

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA/ ESPECIFICAÇÕES:

Item	Quant	Unid.	Especificações mínimas do material
01	4	Unid.	Impressora portátil. Largura da impressão 104 mm, velocidade de impressão de 127 mm/segundos, conexão por bluetooth, 203 dpi, 790 gramas, quedas 2.0 m, IP 54, bateria estendida de alta capacidade - 6.500 mAh. Inclusos: carregador, fonte e capa protetora com alça ombro.

4.1. Recursos padrão

- Conectividade com Android, Apple iOS e Windows® Mobile
- Especificação de Bluetooth 4.1 EDR + LE
- WLAN 802.11ac
- Fast roaming 802.11r suportado
- PowerPrecision+ (de íon de lítio recuperável, recarregável) de 3.250 mAh
- Portas USB On-The-Go (com opcional de alívio de tensão)
- Power Smart Print Technology - prevê o início da impressão para otimizar o consumo da bateria e a velocidade de impressão
- Impressão térmica direta de códigos de barras, texto e elementos gráficos
- Classificação IP54 para proteção contra a entrada de líquidos e sólidos
- Certificação de MIL-STD 810G para quedas e tombos
- Tolerância a múltiplas quedas de até 6,6 pés/2 m em concreto
- Teste de tombo segundo a especificação IEC68-2-32 com 1.300 quedas livres de 3,3 pés/1 m
- LCD simples, fácil de ler, com ícones grandes para status da bateria e do wireless
- Barra de destaque de dois lados para destaque limpo em ambas as direções (não disponível com SKUs sem revestimento)
- Suporta impressão vertical e horizontal



- A impressora pode ser usada em qualquer orientação
- Carregamento central, ajustável para várias larguras de rolo
- Design em "concha" para facilitar o carregamento de mídia
- Odômetro de etiquetas
- Suporte a XML
- Fontes residentes fixas e escalonáveis
- Detecção de mídia com marca preta e lacuna usando sensores de posição central fixos (Observação: os modelos RFID não suportam a detecção de lacuna)
- Modo de compensação de baixa temperatura otimiza/equilibra as velocidades de impressão para permitir melhor desempenho de impressão em baixas temperaturas
- Conectores PPME, Mirror, SNMP, WebServer, AirWatch® e Soto, e Wavelink Avalanche®
- Suporte a NTP (Network Time Protocol) via Wi-Fi
- Modo de hibernação suportado.. Reativação por Bluetooth, Wi-Fi e toque
- Relógio de tempo real (RTC) suportado para certificados com carimbo de hora apenas em SKUs de WLAN
- Links de código QR para as páginas da ajuda baseada na Web, não exibidos no LCD
- O Zebra® Print Touch simplifica o emparelhamento por Bluetooth e abre páginas baseadas na Web em dispositivos habilitados para Near Field Communication (NFC)
- RFID disponível tanto na ZQ511 quanto na ZQ521 como produtos separados

4.2. Características físicas

- Dimensões: 6,2 pol. C x 6,1 pol. L x 2,6 pol. A e 158 mm C x 155 mm L x 67 mm A
- Peso com bateria: 1,73 lb/0,79 kg

4.3. Especificações da impressora

- Sistema operacional: Link-OS
- Resolução: Resolução de 203 dpi (8 pontos/mm)
- Memória: 256 MB de RAM, 512 MB de Flash (padrão), 8 MB de RAM, 64 MB de Flash (disponíveis ao usuário)
- Largura máxima de impressão: 4,09 pol./104 mm
- Velocidade máxima de impressão: Até 5 pol./127 mm por segundo (com o Modo de Rascunho habilitado)



- Sensores de mídia: Detecção de mídia com marca preta e lacuna usando sensores de posição central fixos (Observação: os modelos RFID não suportam a detecção de lacuna)
- Comprimento de impressão: Máximo: 39 pol.
- Alimentação: Bateria removível, recarregável de íon de lítio de 04 CELULAS - 6.500 MAH – 7.4V(7,4V (nominais) PowerPrecision+ com bateria de longa duração (estendida)
- Carregador/fonte
- Capa protetora com alça ombro

4.4. Características da mídia

- Largura máxima/mínima da mídia: 2,0 pol./50,8 mm a 4,45 pol./113 mm + 1 2 mm
- Tamanho Máximo do Rolo de Mídia: 2,24 pol./57 mm
- Espessura máxima de mídia: 0,0063 pol./0,1600 mm para etiquetas e 0,0055 pol./0,1397 mm para etiquetas/recibos
- Espessura média de mídia: 0,0023 pol./0,05842 mm para todas as mídias (O SKU da ZQ511 sem revestimento tem 0,0021 pol./0,05334 mm)
- Tipos de mídia: Recibo, etiqueta com lacuna/marca preta, etiqueta, sem revestimento, RFID

4.5. Características operacionais

- Ambiente: Temperatura operacional: -4 °F a 131 °F/-20 °C a 55 °C
- Umidade operacional: 10% a 90% em condensação
- Temperatura de carregamento: 32 °F a 104 °F/0 °C a 40 °C
- Temperatura da base: 32 °F a 122 °F/0 °C a 50 °C
- Temperatura de armazenamento: -22 °F a 150 °F/-30 °C a 66 °C
- Umidade no armazenamento: 10% a 90% sem condensação
- Homologações Emissões: FCC parte 15, subparte B, EN55022 classe B, EN55024, ICES- 003, EN55032 e EN301489
- Segurança: Suporte a FIPS disponível sem custos como um download de sistema operacional da impressora. Entre em contato com o representante de vendas da Zebra para obter mais informações

4.6. Firmware

- Linguagens de programação CPCL e ZPL®





- ZBI 2.x™ – poderosa linguagem de programação que permite que as impressoras executem aplicativos autônomos, conectem-se a periféricos e muito mais

4.7. Opcionais

- Codificação de RFID
- Impressão em mídia sem revestimento (com rolo de impressão de silicone apenas)

4.8. Simbologias de código de barras

4.8.1. Simbologias de código de barras CPCL

- Razões dos códigos de barras: 1,5:1, 2:1, 2,5:1, 3:1, 3,5:1
- Códigos de barras lineares: Código 39, Código 93, UCC/EAN128, Código 128, Codabar (NW-7), Interleaved 2 de 5, UPC-A, UPC-E, add-on de 2 e 5 dígitos, EAN-8, EAN-13, add-on de 2 e 5 dígitos
- Códigos de barras 2D: PDF417, MicroPDF417, MaxiCode, Código QR, família GS1/DataBar™ (RSS), Aztec, MSI/ Plessey, FIM Postnet, Data Matrix, TLC39

4.8.2. Simbologias de código de barras ZPL

- Razões dos códigos de barras: 2:1, 3:1, 5:2, 7:3
- Códigos de barras lineares: Código 11, Código 39, Código 93, Código 128, ISBT-128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, UPC-A e UPC-E com extensões de 2 ou 5 dígitos, Código Planet, Plessey, POSTNET, Padrão 2 de 5, Industrial 2 de 5, Interleaved 2 de 5, LOGMARS, MSI, Codabar e GS1 DataBar (RSS)
- Códigos de barras 2D: PDF417, MicroPDF-417, Código 49, TLC39, Maxicode, Codablock, Data Matrix, Código QR, Aztec

4.9. Conjuntos de fontes e caracteres

- Fontes padrão: 25 em bitmap, 1 suave, escalonáveis (CG Triumvirate Bold Condensed, contém UFST® da Agfa Monotype Corporation)
- Incluído em todos os modelos e números de peça: Fontes escalonáveis: Swiss721 (com suporte para caracteres latinos, cirílicos, hebraicos e árabes)
- Fontes asiáticas adicionais suportadas:
- ✓ Grupo A: Números de peças com suporte para Indonésia, Taiwan, Coreia, Malásia, Austrália, Nova Zelândia, Sri Lanka, Índia incluem: Caracteres



- escalonáveis do chinês tradicional: NotoMono, Bitmap: 24x24 MKai, 16x16 New Sans MT, Caracteres escalonáveis do coreano: NotoMono
- ✓ Grupo B: Números de peças com suporte para Singapura, Tailândia, Filipinas, Hong Kong e Vietnã incluem: Caracteres escalonáveis do chinês tradicional: NotoMono e Bitmap 16x16 NewSans MT. Caracteres escalonáveis do tailandês: Angsana, Caracteres escalonáveis do vietnamita: SourceCodePro e Bitmap 16x16 Utah
 - ✓ Grupo C: Números de peças com suporte para a China incluem: Caracteres escalonáveis do chinês simplificado: Hans e Bitmap 24x24 Msung, 16x16 SimSun
 - ✓ Grupo J: Números de peças com suporte para o Japão incluem: Scalable NotoMono e Square Gothic J MT, Bitmap 16x16, 24X24 Square Gothic J MT

5. Recursos de comunicação e interface

5.1. Rádio 802.11ac ZebraNet® com suporte para:

- WPA e WPA2 com criptografia AES
- 802.1x (com WEP, WPA ou WPA2)
- EAP-FAST, EAP-TTLS, EAP-TLS, PEAP, LEAP
- 802.11d, 802.11i, 802.11r
- Pronto para Bluetooth 5.21 /rádio multiporta 802.11ac simultâneos
- Certificação para Wi-Fi
- Fast Roaming usando cache Pairwise Master Key (PMK), Opportunistic Key Caching (OKC), reinício de sessão EAP Fast ou 802.11r

5.1. Rádio Bluetooth 4.1 (Classic e BLE)

- Modelos de segurança 1-4
- Certificação “Made for iPod/iPhone/iPad”
- Ligação com chave

5.2. Especificações das comunicações cabeadas

- Interface com velocidade total em movimento USB 2.0 (12 Mbps)
- Conector Micro-AB com alívio de tensão opcional

6. Garantia do produto:

- Deverá ter garantia contra defeitos de fabricação e de materiais por um período de 2 (dois) anos a partir da data de remessa. (Observação: as baterias e cabeças



de impressão são consideradas consumíveis. As baterias deverão ser estendidas e garantidas por 1 (um) ano a partir da data de remessa e as cabeças de impressão por 6 (seis) meses a partir da data de remessa.

- O modelo ofertado deverá estar em linha de produção e sem data de encerramento até a data de entrega da proposta
- Deverá possuir certificado Anatel.
- Deverá possuir comprovação de assistência técnica autorizada.

Modelo referência: Impressora Térmica Móvel ZQ521

7. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1 A entrega dos itens efetivamente contratados, deverá ser entregue preferencialmente no almoxarifado do SAAESP, na Rua Malaquias Guerra, nº 37, centro, São Pedro/SP, CEP: 13.520.005, de segunda as sextas feiras (dias úteis) das 07:00 as 16:30 horas (horário de expediente do servidor responsável pelo almoxarifado do SAAESP). Obs.: Almoxarifado fechado para horário de almoço: das 11:00 as 12:30 horas para recepção dos itens.

O prazo de entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

8.1 O recebimento dos produtos deverá ocorrer de forma definitiva, obedecendo à conformidade do objeto, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos produtos.

8.2 Os equipamentos deverão estar devidamente embalados, sem avarias.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:



9.1. O acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais ficarão a cargo do Departamento de Informática do SAAESP.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

10.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

10.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Todos os encargos trabalhistas serão suportados pela contratada.

A mão de obra deverá ser competente e capaz de proporcionar serviços de boa técnica, bem feitos e de acabamento esmerado.

O prestador de serviço deverá estar aparelhado com equipamento de proteção individual, além de máquinas e ferramentas adequadas ao referido serviço, bem como deverá manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução do objeto e nos prazos previstos.

12. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015



Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

13. DOTAÇÃO:

4.4.90.52.99.00.00 DESD 4092 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTE

José Roberto Fantato
Supervisor de C.P.D.
SAAESP - SÃO PEDRO/SP



ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de impressoras térmicas portáteis, para o faturamento mensal das contas de água e esgoto e demais serviços públicos do SAAESP.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTE.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Impressora portátil. Largura da impressão 104 mm, velocidade de impressão de 127	04	UNID.			



	mm/segundos, conexão por bluetooth, 203 dpi, 790 gramas, quedas 2.0 m, IP 54, bateria estendida de alta capacidade - 6.500mAh. Inclusos: carregador, fonte e capa protetora com alça ombro.					
--	---	--	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal